UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VICE- REITORIA

PORTARIA Nº 899/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 2.758/2009, de 26/02/2015 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 031059/2013-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em rito sumário, a fim de apurar possível inassiduidade habitual de servidor desta IFES, em vista da ausência interpoladamente ao serviço de 01 de setembro de 2013 a 24 de julho de 2014, nos termos dos Artigos 133, 139, 140,143 e 148 da Lei n º 8.112/90:

Presidente: JOÃO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA – Secretário Executivo, Mat. 1659810 – Secretaria Geral do Gabinete do Reitor.

Membro: ADRIANO DIAS TENÓRIO – Técnico em Ótica, Mat. 327236 – Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de **30** (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do § 7º do artigo 133 da Lei 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. *HORACIO SCHNEIDER*
Vice - Reitor